



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 406/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARLUCE DOS SANTOS PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de julho de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito